



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013

EDITAL Nº 61/2013

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções e Eventos de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o senhor ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA, Engenheiro representante designado pela Secretaria de Obras, com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica, com a presença dos seguintes representantes: DOUGLAS ANDRE DE LIMA, RG 33.643.559 SSP/SP (Esmebra Construção Civil Ltda. EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000637, do invólucro único rubricado contendo os envelopes propostas devidamente lacrados, conforme a ata de julgamento (fls. 000612 à 000614), das empresas **1. Andrade Galvão Engenharia Ltda.; 2. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.; 3 Construtora Guimarães Carvalho Ltda.**, bem como o recebimento do envelope da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado nova documentação, a empresa: **1. Esmebra Construção Civil Ltda. EPP.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado o envelope nº 01 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Iniciando-se a análise aos documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório, e com a participação do engenheiro ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 130/2013

presente à reunião que analisou os acervos e qualificações técnicas, esta Comissão Permanente de Licitações, após análise de toda documentação/habilitação apresentada pela empresa licitante e, como atendeu as exigências editalícias, decide pela sua **habilitação**. Não obstante, decide também esta comissão pela **inabilitação** das empresas **Andrade Galvão Engenharia Ltda. e Construtora Guimarães Carvalho Ltda** por não terem atendido as exigências editalícias. Devido ao fato de que os representantes das empresas inabilitadas não estarem presentes para desistirem do prazo recursal, suspende-se os trabalhos nos termos do artigo 109 inciso I letra a da Lei 8666/93 e suas alterações. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes propostas devidamente lacrados e acondicionados em invólucro único rubricado por todos os presentes. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata ao representante presente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA _____

BRENDA XAVIER DE MORAES _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ENGENHEIRO

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA _____

REPRESENTANTE:

DOUGLAS ANDRÉ DE LIMA _____

(ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP)